



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 606, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda, Analista Judiciário da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas e Gabrielle Wanderley Tenório Cavalcante, Analista Judiciária da Turma Recursal de Arapiraca – 2ª Região; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/14514, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes, cujos efeitos somente deverão ser produzidos a partir do dia 05.06.2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Fabrício Lúcio de Magalhães Miranda**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Turma Recursal da Comarca de Arapiraca – 2ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 5 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de abril de 2019

Edenysa S. Barbosa
Folha 39